

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME Nº 12.261.588/0001-16

NIRE Nº 33.300.294.16-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 67ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO  
CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,  
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**1. Data, hora e local.** Em 21 de novembro de 2023, às 15 horas, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22240-033, no Município e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, sede da Polo Capital Securitizadora S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 12.261.588/0001-16 e na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 22160 (“Emissora”), reuniram-se os titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª série da 1ª emissão da Emissora (respectivamente, “Titulares dos CRI” e “CRI”).

**2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação tendo em vista a presença do representante titular de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme descrito na presente ata. Presentes, ainda, a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), conforme atestam as assinaturas no final da presente ata.

**3. Mesa.** Presidente da mesa: Bruna Perrone; Secretário: Fabio Brandão.

**4. Ordem do dia.** Deliberar sobre (i) a aprovação, exclusivamente e excepcionalmente no mês de novembro de 2023, da possibilidade de o pagamento do valor atinente ao CRI ser realizado através de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”) bancária, em substituição ao pagamento via B3, por questões operacionais; e (ii) a autorização para a Emissora, em conjunto com as demais partes dos referidos contratos, praticar todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

**5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, após leitura da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) aprovar, exclusivamente e excepcionalmente no mês de novembro de 2023, a possibilidade de o pagamento do valor atinente ao CRI ser realizado através de Transferência Eletrônica Disponível (“TED”) bancária, em substituição ao pagamento via B3, por questões operacionais; e

(ii) aprovar a autorização para a Emissora, em conjunto com as demais partes dos referidos contratos, praticar todos os atos e celebrarem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações aqui consubstanciadas.

Os termos utilizados em letra maiúscula e não definidos na presente ata têm o significado que lhes foi atribuído no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 67ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Securitizadora S.A.*”, celebrado em 20 de agosto de 2020, conforme alterado.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

*(Página 1/3 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª Série da 1ª Emissão da Polo Capital Securitizadora S.A., realizada em 21 de novembro de 2023)*



Mesa:

bruna.perrone@polocapital.com

Assinado  
 *Bruna Perrone de Aragão Ribeiro*  
D4Sign

**Bruna Perrone**  
Presidente

fabio.brandao@polocapital.com

Assinado  
   
D4Sign

**Fabio Brandão**  
Secretário

(Página 2/3 de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 67ª Série da 1ª Emissão da Polo Capital Securitizadora S.A., realizada em 21 de novembro de 2023)

andre.pines@polocapital.com

Assinado  
 Andre Pines  
D4Sign

carlos.alves@polocapital.com

Assinado  
  
D4Sign

---

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A**

*Emissora*

af.assembleias@oliveiratrust.com.br

Assinado  
 Logan Damasceno Corrêa de Araújo  
D4Sign

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

*Agente Fiduciário*